



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 260/2014

Manifesta apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para voltar a repassar integralmente os recursos mensais para a Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a Santa Casa de Misericórdia é o único hospital da cidade, sem fins lucrativos, de utilidade pública municipal, estadual e federal, e que por vários anos vem prestando relevantes serviços à saúde da população barbareense;

CONSIDERANDO que, mais de 90% dos atendimentos da Santa Casa de Misericórdia são voltados aos atendimentos do SUS (Sistema Único de Saúde), e que há um convênio firmado entre o município e a Santa Casa, e os gastos que a entidade tem com os serviços prestados ultrapassam o valor pactuado na contratualização;

CONSIDERANDO que, segundo notícias dos Jornais (anexos), a Santa Casa está com um déficit financeiro de R\$ 5,4 milhões, e não tem dinheiro para pagar funcionários, que receberam apenas 60% de seus vencimentos, portanto, os serviços estão em perigo;

CONSIDERANDO que, os serviços de saúde do município compreendem dois prontos socorros e rede de atenção básica, e o atendimento do hospital Santa Casa de Misericórdia é através deste convênio, que é um simples instrumento de repasse de verbas públicas do fundo municipal de saúde e de subvenções municipais;

PROTÓCOLO 5030/2014 - 11/07/2014 15:38



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que, a saúde pública deve ser prioridade de toda a administração pública, sendo o hospital uma questão emergencial, pois cuida da saúde da população, havendo extrema necessidade de implantar um novo modelo, e rever o processo de negociação e assinatura deste convênio, para que os recursos repassados estejam de acordo com os atendimentos e procedimentos do SUS, realizados no hospital;

CONSIDERANDO que, de acordo com informações do ex-presidente da Santa Casa, Sr. Renato Victorino, há um ano a prefeitura cortou o recurso mensal de R\$ 490 mil reais, e se continuar sem este recurso, a instituição vai falir.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Denis Andia, para voltar a repassar integralmente os recursos mensais para a Santa Casa de Misericórdia de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 10 de julho de 2014.

**Carlos Fontes**  
-vereador-

PROTÓCOLO 5030/2014 - 11/07/2014 15:38